

LEI Nº 418/2007

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE,

Estado de Rondônia, **SR. NELSON JOSÉ VELHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do artigo 43, inciso 1º, Il da Lei 4.320, de 17/03/64, **Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento vigente no corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 876.208,38 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, duzentos e oito reais e trinta e oito centavos), provenientes de convênios Federais, referentes aos contratos de repasse nº 197.072-14/2006/PRODESA, nº 185.999-67/2005/PRODESA, Convênio nº 265/PCN/2006, Convênio nº 312/PCN/2006, Convênio nº 313/PCN/2006, Convênio nº 211/PCN/2005, Processo nº 01400.005937-/2006-25, Convênio 048/2006–SUFRAMA e Convênio 049/2006-SUFRAMA, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.07 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 331 – PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR

PROGRAMA: 0421 – MANUTENÇÃO FOMENTO DO TRABALHO PROJ/ATIV.: 2.048 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS - MAPA

ELEMENTO: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR R\$. 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.07 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 331 – PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR



PROGRAMA: 0751 - MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

PROJ/ATIV. : 2.049 – TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE - MAPA

ELEMENTO: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE

VALOR R\$: 14.063,47 (QUATORZE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA

E SETE CENTAVOS).

ORGÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.03- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICO.

FUNÇÃO: 26- TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

PROGRAMA: 0551- MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

PROJ/ATIV: 2050 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS-PCN.

ELEMENTO: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R\$: 76.648,77 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO

REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

ORGÃO: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

PROGRAMA: 0551- MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA URBANA.

PROJ/ATIV: 2.051- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - PCN. ELEMENTO: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R\$ 256.496,14 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E

QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0185 - CRECHE

PROJ/ATIV.: 2.052 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL-PCN

ELEMENTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES VALOR R\$: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)



ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTEUNIDADE: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0185 - CRECHE

PROJ/ATIV.: 2.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A CRECHE TIA LILI-PCN

ELEMENTO: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE

VALOR R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTEUNIDADE:
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNCÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA: 0247 – DIFISÃO CULTURAL

PROJ/ATIV.: 2.054 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL

ELEMENTO: 44. 90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR R\$: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

UNIDADE: 02.07 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 331 – PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0751 – MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

PROJ/ATIV.: 2.055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. - CAMINHÃO ¾ CARGA SECA

ELEMENTO: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE

VALOR R\$: 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

02.07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE:

FUNCÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 331 – PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR PROGRAMA: 0751 - MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

PROJ/ATIV. 2.056 - AQUISIÇÃO DE EQUIP P/ ESTRUTURAÇÃO DAS

ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS.

ELEMENTO: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE

VALOR R\$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).



Art. 2º Fica o presente Projeto de Atividade incluído no PPA e LDO, do exercício vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogamse disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, em 07 de Fevereiro de 2007.

NELSON JOSE VELHO Prefeito Municipal